



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei nº 284

Abre crédito especial para
pagamento de veículo.

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros (cr\$ 575.000,00) para o pagamento de um caminhão "Chevrolet" 1959, lot. 6.000 ks, seis cilindros, adquirido na forma da lei 270 de 6 de março de 1959, art. 1º e paragrafo unico, e arts. 2º e 3º.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica., 3 denovembro de 1959

Emmanuel B. Rocha
- Prefeito Municipal -

Jaíza Valle Correia
- Secretária -